

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

FOTO 3X4

(Atual e Colorida)

Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas Comissão de Aferição de Autodeclaração

# ANEXO H AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu**,**  **,** portador/a do CPF n.º e documento de identidade n.º **,** convocado/a para aferição na UFRB relativo ao período letivo **,** candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em **, declaro-me: PRETO/A [ ] PARDO/A [ ]**

# Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme§ 4º doartigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e data: , de de .

Assinatura do/a Declarante

|  |  |
| --- | --- |
| **Parecer Motivado**  A Comissão de aferição de autodeclaração, conforme portaria normativa nº 04/2018 do MPOG e Resolução CONSUNI Nº3/2018, considerou para fins de ingresso na UFRB, apenas as características fenotípicas do/a candidato/a (conjunto de características físicas do indivíduo,  Predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) | |
| As características fenotípicas **confirmam** a autodecaração ( ) | As características fenotípicas **não confirmam**  a autodeclaração ( ) |
| Data: / /  Presidente da Comissão | |